



PLANO DE ENSINO

CURSO: Bacharelado em Direito

DISCIPLINA: Direito Penal III

CARGA HORÁRIA: 60 horas

PROFESSOR: Marcelo Geraldo Coutinho Horn

SEMESTRE LETIVO/ANO: 5º - 2025/2

EMENTA: Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a Incolumidade Pública. Crimes contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Proporcionar ao acadêmico a compreensão sistemática e crítica dos crimes previstos na Parte Especial do Código Penal relativos aos crimes contra a pessoa, contra o patrimônio, contra a propriedade imaterial, contra a organização do trabalho, bem como dos crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos, capacitando-o a interpretar, aplicar e problematizar tais normas à luz da Constituição Federal, da doutrina e da jurisprudência pátria.



Objetivos Específicos

- Analisar os tipos penais relativos aos crimes contra a pessoa, compreendendo seus elementos objetivos e subjetivos, bem como as causas de exclusão da ilicitude e da culpabilidade pertinentes.
- Acompanhar e fazer um relatório de um Tribunal de Juri real, bem como discutir o resultado em sala de aula com os demais colegas, sob a orientação do professor.
- Estudar os crimes contra o patrimônio, distinguindo suas espécies, formas qualificadas, causas de aumento e aspectos controvertidos na doutrina e na jurisprudência.
- Compreender os crimes contra a propriedade imaterial, avaliando sua relevância no contexto econômico e social contemporâneo.
- Examinar os crimes contra a organização do trabalho, destacando sua função de proteção às relações laborais e à ordem social.
- Investigar os crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos, contextualizando-os sob a perspectiva dos direitos fundamentais, da liberdade religiosa e da dignidade da pessoa humana.
- Desenvolver a capacidade de interpretação crítica da legislação penal, articulando teoria e prática por meio da análise de casos concretos, julgados e atividades práticas.

METODOLOGIA: As aulas serão ministradas através de exposições orais, com o auxílio do quadro branco e caneta. Ao longo das aulas serão realizados debates e atividades dinâmicas individuais e em grupo, bem como exposições orais, de modo a gerar uma maior interação entre o aluno e o conhecimento ministrado.



AVALIAÇÃO: A avaliação terá um caráter holístico, visando uma análise teleológica de comportamento e de aprendizagem do acadêmico. Serão realizados provas e questionários, que serão com e sem consulta, abrangendo os conteúdos explanados até o momento da avaliação e dos questionamentos específicos. A avaliação final do aluno levará em consideração seu desempenho durante todo semestre, ressaltando-se a dedicação, assiduidade, colaboração com a turma e desempenho teórico-prático nas provas, trabalhos e em sala de aula. A média final terá como base de cálculo a seguinte fórmula: $NOTA\ 1$ (primeira prova oficial, com pontuação máxima de 10 pontos) + $NOTA\ 2$ (segunda prova oficial, com pontuação máxima de 10 pontos) + $NOTA\ 3$ (esta nota será atribuída tendo como referência relatórios elaborados pelos estudantes sobre tribunais do júri realizados durante o semestre, com pontuação máxima de 10 pontos). De acordo com a Resolução nº 001/2024 – CONEPE, que institui a Normatização Acadêmica da UNEMAT, art. 61, o estudante que obtiver média semestral igual ou superior a 6 estará aprovado por média, enquanto o estudante que obtiver média semestral entre 4 e 5,9 terá direito a exame final. Também é critério para aprovação frequência igual ou superior a 75%.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ **Crimes contra a Pessoa**
 - Homicídio, lesões corporais, perigo de contágio e outros delitos relacionados à integridade física e psíquica.
- ✓ **Crimes contra o Patrimônio**
 - Furto, roubo, extorsão, apropriação indébita, estelionato e receptação.
- ✓ **Crimes contra a Propriedade Imaterial**
 - Violação de direitos autorais, propriedade industrial e concorrência desleal.
- ✓ **Crimes contra a Organização do Trabalho**
 - Atentados contra a liberdade de trabalho e contra a organização sindical.



- ✓ **Crimes contra o Sentimento Religioso e contra o Respeito aos Mortos**
 - Ultraje a culto religioso, vilipêndio de cadáver e sepultura.
- ✓ **Crimes contra a Dignidade Sexual**
 - Estupro, assédio, exploração sexual e demais delitos relacionados.
- ✓ **Crimes contra a Família**
 - Bigamia, abandono material, crimes contra o estado de filiação e contra a assistência familiar.
- ✓ **Crimes contra a Incolumidade Pública**
 - Incêndio, explosão, desabamento, crimes de perigo comum e relacionados à saúde pública.
- ✓ **Crimes contra a Fé Pública**
 - Falsificação de documentos, moeda, identidade e outros delitos de fraude.
- ✓ **Crimes contra a Administração Pública**
 - Peculato, corrupção, concussão, prevaricação e crimes de responsabilidade de servidores públicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Direito penal: parte especial**. São Paulo: Saraiva.

BUSATO, Paulo Cezar. **Direito penal: parte especial**. São Paulo: Atlas.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal. Parte Especial**. Rio de Janeiro: Impetus

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. Forense. 2023

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

PRADO, Luiz Régis. **Curso de direito penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0031
www.unemat.br – Email: proeg@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO



De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, a disciplina não possui bibliografia complementar.